
DECRETO Nº 047
de 07 de JULHO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 227.793,39 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1527, de 14 de OUTUBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 227.793,39 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.008 - AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS E TRANSPORTE

124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 226.293,39 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Nove Centavos)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0507 - 4490.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.019 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Adiciona: 227.793,39

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.03 - TESOURARIA

04.123.0000 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.015 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS

124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS

124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DECRETO Nº 047

de 07 de JULHO de 2020.

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.012 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 100.892,46 (Cem Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 4490.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.012 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0507 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.019 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0507 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.019 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 46.900,93 (Quarenta e Seis Mil Novecentos Reais e Noventa e Três Centavos)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0507 - 4490.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.019 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

26.782.0710 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.025 - MELHORIAS DAS ESTRADAS RURAIS

124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO

23.695.0705 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.026 - CONSTRUÇÃO DE FONTE LUMINOSA

124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.062 - REALIZACAO DE EVENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.062 - REALIZACAO DE EVENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Reduz: 227.793,39

DECRETO Nº 047
de 07 de JULHO de 2020.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 07 DE JULHO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO